

**CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)**

Processo: 0001281-57.2021.8.16.0123      Urgente: Não      Identificador: 0002

Parte: Edson Arcangelo Breyer

Endereço(s): \* FAZENDA FAZENDA DO CERNE, sn - interior - CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

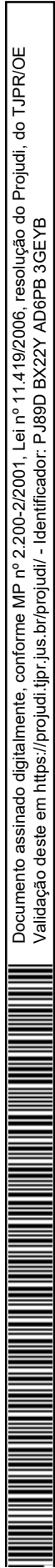
Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço (·) constante do mandado (Ⓞ) OUTRO onde às 11 h 45 min. (●) CITEI ( ) NÃO CITEI ( ) INTIMEI ( ) NÃO INTIMEI ( ) NOTIFIQUEI ( ) NÃO NOTIFIQUEI ( ) PROCEDI A Referente à parte: ( ) Requerida ( ) Requerente ( ) Outro Portadora do RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: / /      Obs: \_\_\_\_\_  
2ª Tentativa Data: / /      Obs: \_\_\_\_\_  
3ª Tentativa Data: / /      Obs: \_\_\_\_\_

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe ( ) li ( ) Não li, e dos quais ( ) ficou ciente ( ) Não ficou ciente, ( ) tendo recebido e aceitado o contrato ( ) Não recebeu ou aceitou o contrato, pelo que ( ) exarou sua assinatura no anverso do mandado ( ) Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

*Edson Arcangelo Breyer* em: 17/10/2022 11:45  
Edson Arcangelo Breyer  
Obs: NOVO ENDEREÇO NO MFSMO VILA RUA ALBERTO CARLOS CONRICK SOARES

Por ser verdade, dou fé. Carlos Roberto dos Santos em: 17/10/2022 11:45  
Carlos Roberto dos Santos      Cota: R\$ .....  
(Oficial(a) de Justiça)





### AUTO DE PENHORA E DEPOSITO PARTICULAR

Autos nº 1281-57-2021

Aos 17 do mês de OUTUBRO de 2022, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supracitados e por determinação do MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas-PR, procedi a penhora do seguinte bem:

VEICULO KORD. F. 1000. ANO 1981  
COM ANGAELA PLATEIA 2905; DIESEL  
AVILIAÇÃO MÉDIA 40.000 MIL REAIS

Feita a penhora, devido a parte não providenciado meios de remoção deixei o próprio executado como fiel depositário, ficando ciente e assumindo o compromisso.

Lavrado o presente auto, lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias por este servidor Ad Hoc e pelo depositário particular.

Carlos Roberto dos Santos  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
Oficial de Justiça

Adriano de Souza  
Depositário particular

#### Certidão

Certifico que após procedida a penhora, no mesmo ato deixei cópia da presente ao requerido, e procedi a intimação da penhora, lendo-lhe o conteúdo e o qual bem ciente ficou do prazo legal para embargos.

Palmas, 17 de OUTUBRO de 2022

Carlos Roberto dos Santos  
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
Oficial de Justiça ad hoc

Cota R\$

